



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.930

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.700, de 24 de outubro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s), autorizando-se, para este fim, a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 02 - SECRETARIA LEGISLATIVA

1.01.02.01.031.0103.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL ----- R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 50.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 50.000,00

Total da Instituição 01 ----- R\$ 50.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 50.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 02 - SECRETARIA LEGISLATIVA

1.01.02.01.031.0103.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.16.00 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL ----- R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 50.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 50.000,00

Total da Instituição 01 ----- R\$ 50.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 50.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.930
Folha 02

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 14 de novembro de 2024.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade